



**MUNICÍPIO DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 44/2026**

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) MUNICÍPIO DE TIMBO, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

**1 - OBJETO**

1.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (TROCA DE UM CAPACITOR 60UF E DUAS CARGAS DE GÁS) DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR DE TIMBÓ, TENDO EM VISTA QUE OS EQUIPAMENTOS APRESENTAM FALHAS QUE COMPROMETEM O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

**2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):**

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: INSTALAR INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA

CNPJ:36.225.268/0001-79

ENDEREÇO COMPLETO:RUA ALBERTO SPREDEMANN - 598 SALA 01;CXPST 02 - RIBEIRÃO AREIA - Pomerode/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	5	HORA	MÃO DE OBRA AR-CONDICIONADO	R\$90,00	R\$450,00
<b>Total Geral:</b>					<b>R\$450,00</b>

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

**3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Devido à necessidade de atendimento em caráter de urgência, verificou-se que apenas a empresa Instalar possuía disponibilidade imediata para a realização da manutenção dentro do prazo requerido. Foram realizados contatos com



outros fornecedores do ramo, contudo, em razão de indisponibilidade de agenda, não foi possível obter atendimento no período necessário. Dessa forma, a contratação da referida empresa mostrou-se a alternativa viável para assegurar a continuidade do serviço e evitar prejuízos decorrentes da demora na execução da manutenção.

#### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

POLÍCIA MILITAR DE TIMBÓ.

#### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

#### **6 - DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.



6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## **7 – DESPACHO FINAL**

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 12 de fevereiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 14:49 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p2196988ea26e9>

